D E C R E T O N.º 728/2011. DE 09 DE DEZEMBRO DE 2011

"SUPLEMENTA E ANULA VERBAS AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO"

EU, **ANTONIO POLETO**, Prefeito Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me serão conferidas por Lei, nº 1929 de 08 de Dezembro de 2011.

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2011, Lei Municipal nº 1895/10 de 24 de novembro de 2010, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 423.900,00 (QUATROCENTOS E VINTE E TRES MIL, E NOVECENTOS REAIS),** para criação das seguintes dotações orçamentárias:

	(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02		PODER EXECUTIVO	
02.01		GABINETE, SECRET. ADMINST. FINANC	
	.0003	ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2.002		MANUT. GABINETE, SECRET. DMINST.FINANC.	
(12)3.3.1.9.0.11.00	1	Vencimentos e Vantagens Fixas	52.000,00
(13)3.3.1.9.0.13.00	1	Obrigações Patronais	12.000,00
(16)3.3.3.9.0.36.00	1	Outros Serviços Pessoa Fisica	3.000,00
(17)3.3.3.9.0.37.00		Outros Serviços Pessoa Jurídica	14.000,00
28.843.0003.0.001		SERVIÇO DA DIVIDA	
(20)3.3.3.9.0.71.00	1	Principal de Divida Contratual Resgatada	26.000,00
28.846.0003.0.002		OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIB.PASEP	
(22)3.3.3.9.0.47.00	1	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.000,00
02.02		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	.0020	EDUCAÇÃO	
12.361.0020.2.003.003		MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB 60%	
(612)3.3.1.9.0.13.00	2	Obrigações Patronais	47.000,00
12.361.0020.2.003.004		MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB 40%	
(611)3.3.1.9.0.11.00	2	Vencimentos e Vantagens Fixas	2.000,00
	.0021	EDUCAÇÃO	
12.361.0021.2.003		MANUT.ENSINO FUNDAMENTAL -25%	
(25)3.3.1.9.0.11.00	1	Vencimentos e Vantagens Fixas	21.000,00
(26)3.3.1.9.0.13.00	1	Obrigações Patronais	2.500,00
(27)3.3.3.9.0.30.00	1	Material de Consumo	2.000,00
(28)3.3.3.9.0.36.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	8.000,00
(29)3.3.3.9.0.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	1.000,00
(686)3.3.3.9.0.46.00	1	Auxílio Alimentação	500,00
12.361.0022.2.005		MANUT.TRANSPORTE ESCOLAR	
		EDUCAÇÃO	
(32)3.3.1.9.0.13.00	1	Obrigações Patronais	1.000,00
12.365.0020.2.029		MANUT.EDUCAÇÃO INFANTIL-FUNDEB 40%	
		EDUCAÇÃO	
(47)3.3.1.9.0.11.00	2	Vencimentos e Vantagens Fixas	20.000,00

02.03		DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.243.0017.2.023		FORNECIMETO DE MERENDA ESCOLAR	
	.0017	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
(55)3.3.3.9.0.30.00		Material de Consumo	15.000,00
,	.0029	DESPORTO E LAZER	·
27.812.0029.2.009	1	MANUT. SETOR EDUCAÇÃO FISICA E DESPORT.	
(59)3.3.1.9.0.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas	1.700,00
02.04		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02.04	0034	ASSISTÊCIA MEDICA AMBULATORIAL	
10.301.0034.2.021	.0004	MANUTENÇÃO DA ASSIST. MÉDICA AMBULAT.	
(64)3.3.1.9.0.11.00	1	Vencimentos e Vantagens Fixas	57.000,00
(70)3.3.1.9.0.13.00		Obrigações Patronais	11.000,00
(97)3.3.3.9.0.39.00		Outros Serviços Pessoa Juridica	2.500,00
	.0038	ASSISTÊNCIA EPIDEMIOLOGICA	
10.305.0038.2.021		MANUTENÇÃO VIGILÂCIA EPIDEMIOLOGICA	
(83)3.3.1.9.0.11.00	1	Vencimentos e Vantagens Fixas	4.000,00
02.05		OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
0_100	.0007	VIAS URBANAS	
15.451.0007.2.011		MANUT. RUAS E AVENIDAS	
(90)3.3.1.9.0.11.00	1	Vencimentos e Vantagens Fixas	20.000,00
(222)3.3.1.9.0.13.00		Obrigações Patronais	4.200,00
(91)3.3.3.9.0.30.00		Material de Consumo	8.000,00
(, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		LIMPEZA PUBLICA	,
02.05		ILUMINAÇÃO PUBLICA	
15.452.0036.2.015		MANUT. ILUMINAÇÃO PUBLICA	
(108)3.3.3.9.0.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	8.000,00
, ,		SANEAMENTO GERAL	
17.512.0011.2.016		MANUT.DO SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTOS	
(113)3.3.3.9.0.30.00	1	Material de Consumo	3.000,00
(115)3.3.3.9.0.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
	.0016	SERVIÇOS RODOVIARIOS	
26.782.0016.2.018		MANUT. S.M.E.R.	
(121)3.3.1.9.0.11.00	1	Vencimentos e Vantagens Fixas	30.000,00
(122)3.3.3.9.0.30.00		Material de Consumo	12.000,00
26.782.041.2.59		MANUT.CONSORCIO INTER.INTEGRADO	
(696)3.3.3.50.00.00.00		Transf.a Instit.Privadas Sem Fins Lucrativos	6.500,00
08.244.0018.2.010		MANUT. DO SERVIÇO SOCIAL	•
(128)3.3.3.9.0.30.00	1	Material de Consumo	3.000,00
(365)3.3.3.9.0.30.00	2	Material de Consumo	5.000,00
(130)3.3.3.9.0.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	5.000,00
		TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	423.900,00

Art. 2º. – Para cobertura dos Créditos aberto pelo artigo 2º serão utilizados recursos provenientes de:

A- ANULAÇÃO TOTAL E PARCIAL de dotações orçamentárias, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de despesa:

	(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.02		PODER EXECUTIVO	
02.01		GABINETE, SECRET. ADMINST. FINANC	
	.0003	ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2.002		MANUT.GABIN.SECRET.ADMINST.FINANCEIRA	
(11)3.3.1.9.0.11.00	1	Salario Familia	500,00
28.846.0003.0.001		SERVIÇO DA DIVIDA	
(21)3.3.3.9.0.21.00	1	Juros sobre a Divida por Contrato	1.350,00
12.361.0022.2.005		MANUT.TRANSPORTE ESCOLAR	
		EDUCAÇÃO	
(31)3.3.1.9.0.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas	3.000,00
(292)3.3.3.9.0.30.00	5	Material de Consumo	9.400,00
(420)3.3.3.9.0.39.00	5	Outros Serviços Pessoa Jurídica	8.000,00
	.0020	EDUCAÇÃO	
12.365.0020.2.029		MANUT.EDUCAÇÃO INFANTIL-FUNDEB 40%	
(490)3.3.1.9.0.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas	2.000,00
(49)3.3.3.9.0.30.00		Material de Consumo	2.000,00
(51)3.3.3.9.0.39.00		Outros Serviços Pessoa Juridica	1.500,00
40.000.000	.0024	EDUCAÇÃO	
12.365.0024.2.006		MANUT.CRECHE MUNICIPAL	4 000 00
(40)3.3.1.9.0.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas	1.000,00
(42)3.3.3.9.0.30.00		Material de Consumo	2.000,00
(45)3.4.4.9.0.52.00	1	Equipamentos e Material Permanente	407,00
10.305.0038.2.027		MANUT. VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
(792)3.3.3.9.0.30.00		Material de Consumo	1.000,00
(211)3.3.3.9.0.39.00	1	Outros Serviços Terceiros Pessoa Juridica	1.283,00
02.05	0007	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS VIAS URBANAS	
15.451.0007.1.007.00	.0007	RECAP.PAVIMENTAÇÃO E CONSERV.VIAS PUBL.	
(422)3.4.4.9.0.51.00	5	Obras e Instalações	6.660,00
		LIMPEZA PUBĹICA	,
15.451.0008.1.007.00		MANUT.SERVIÇOS LIMPEZA PUBLICA	
(97)3.3.3.9.0.39.00	0045	Outros Serviços Terceiros Pessoa Juridica	7.000,00
15.452.0009.2.013	.0015	SERVIÇOS FUNERARIOS MANUT.CEMITERIOS E VELORIO MUNICIPAL	
(100)3.3.3.9.0.36.00	1	Outros Serviços Terceiros Pessoa Fisica	1.000,00
(78)3.3.3.9.0.46.00		Auxilio Alimentação	1.000,00
(84)3.4.4.9.0.51.00		Obras e Instalações	7.500,00
(01)0:1:1:0:0:01:00		PARQUES E JARDINS	11000,00
15.452.010.2.014		MANUT.PARQUES E JARINS	
(552)3.4.4.9.0.51.00	1	Obras e Instalações	100.000,00
	0011	SANEAMENTO GERAL	
17.512.0011.1.005	.0011	CONSTRUÇÃO REDE ESGOTOS E LAGOA TRAT.	
(109)3.4.4.9.0.51.00	1	Obras e Instalações	20.000,00
17.512.0011.2.016	•	MANUT.S.A.E.	20.000,00
(112)3.3.1.9.0.11.00	1	Vencimentos e Vantagens Fixas	3.000,00
(86)3.3.1.9.0.13.00		Obrigações Patronaia	1.500,00
		- ,	·

26.782.0015.2.017	.0026	OPERAÇÃO E MANUT.TERMINAL RODOVIARIOS TERMINAL RODOVIÁRIOS	
(265)3.3.3.9.0.36.00	1	Outros Serviços Pessoa Fisica	800,00
26.782.0016.2.018	.0016	SERVIÇOS RODOVIARIOS MANUT. S.M.E.R.	
(123)3.3.3.9.0.36.00	1	Outros Serviços Pessoa Fisica	2.000,00
		TOTAL DAS ANULAÇÕES	183.900,00

B- EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, nos termos do inciso II do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de despesa:

nião 240.000,00
nião
ENTES
_

 $\bf Art.~3^{o}$ - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Indiana, 09 de dezembro de 2.011.

Antonio Poleto Prefeito Municipal